MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 110/2016.
DATA: 29 de abril de 2016.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outra providencias.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 02/05/2016, para o exercício da função de "DIREÇÃO", na Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental, a servidora, professora do Quadro do Magistério Público Municipal, Srª VALERIA CRISTINA DE SOUZA.

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 091 de 31/03/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 29 de abril de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: Terça-feira 03/05/2016-Edição 3105 Pág.Atas&Editais A7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3105